Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 138 /2022.

Ementa: Calçamento das seguintes Ruas, em Governador Lacerda de Aguiar.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente para que seja feito Calçamento na seguintes Ruas: Rua Francisco V. Sobrinho atrás da D.P.M, Calçamento na Rua Márcio Scardúa no Loteamento Otávio de Araújo, Calçamento da Rua do Campo de Futebol, Calçamento da Rua do Posto de Saúde, e Calçamento da Rua em frente à Igreja Batista em Governador Lacerda de Aguiar, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento na referida rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores dos logradouros, bem como das pessoas e veículos que utilizem da rua como passagem, pois encontra-se a mesma cheia de buracos. O calçamento contribui, assim, para a saúde dos moradores, além de valorizar o citado logradouro este também virá a atender aos anseios dos munícipes residentes nesses locais.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 12 de julho de 2022.

Eraldo Francisco de Souza
Vereador.

Autenticar documento em http://www3.cmaguadocedonorte.es.leg.br/spl/autenticidade
com o identificador 3200340039003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.